



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 404/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.04.122.0002.2016 - Manut. Ativ. da Secretaria de Governo Adm. e Planejamento			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	95	150000	111.506,46
05.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	113	150000	12.844,47
05.01.01.04.122.0002.2018 - Manutenção de Serviços de Recursos Humanos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	124	150000	18.889,44
06.01.01.04.129.0002.2023 - Manutenção Atividades do Serviço de Tributação e Cadastro			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	159	150000	30.698,00
06.01.04.28.272.0000.2035 - Despesas C/Pagamentos de Inativos e Pensionistas			
31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	199	150000	47.434,18
06.01.04.28.272.0000.2035 - Despesas C/Pagamentos de Inativos e Pensionistas			
31900300 - Pensões	200	150000	34.822,50
07.01.01.12.122.0015.2040 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	217	150000	13.856,67
08.01.01.10.122.0013.2054 - Manut.Ativ. Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	391	150000	47.661,81
08.01.02.10.301.0010.2059 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saude - EACS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	416	150000	73.116,40
08.01.02.10.301.0010.2061 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	433	150000	115.385,18
08.01.02.10.301.0010.2061 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	434	160000	800.000,00
08.01.02.10.301.0010.2061 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	438	160000	334.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção das Atividades do Transporte de Doentes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	494	150000	27.513,50
08.01.03.10.302.0011.2067 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	513	150000	158.770,13
08.01.03.10.302.0011.2071 - Manutenção Serviço de Residencia Terapêutica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	558	150000	18.303,32
08.01.03.10.302.0011.2071 - Manutenção Serviço de Residencia Terapêutica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	561	150000	10.271,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.04.10.304.0012.2075 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	617	150000	23.782,00
08.01.04.10.304.0012.2075 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	620	150000	93.311,26
09.01.01.08.122.0004.2195 - Manut.das Atividades Administrativas da Sec.de Promoção Social			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	661	150000	42.601,53
09.01.01.08.122.0004.2197 - Manuten. das Atividades do Restaurante Popular Capelinha			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	673	150000	7.093,33
09.02.02.08.245.0005.2199 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	741	150000	81.139,48
10.01.01.13.122.0002.2095 - Manut. Adm. Secretaria Esporte Lazer Cultura Turismo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	870	150000	39.548,79
11.01.01.20.122.0002.2110 - Manutenção Ativ. Secretaria de Agricultura e Pecuária			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1005	150000	51.667,47
11.01.02.20.605.0026.2111 - Manutenção Atividades do Mercado e Feiras Livres			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1018	150000	12.218,90
12.01.01.26.122.0002.2116 - Manutenção Atividade Secretaria de Transporte			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1068	150000	63.569,67
13.01.01.15.122.0002.2122 - Manutenção Coord. Serviço Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1100	150000	129.344,20
13.01.03.15.452.0022.2126 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1170	150000	122.731,40
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção da Assessoria de Gabinete			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1487	150000	7.250,00
	Total:		2.529.331,49

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.529.331,49(dois milhões e quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 04 de Dezembro de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal